

Ata da sessão ordinária do Conselho de Ensino
Elitoral do Município de Juazeiro.

No dia onze de Novembro de mil novecentos
e quarenta e cinco, no sala de sessões, à
hora regimental, reuniu-se o Conselho sob
a presidência do Excmo. Sr. Des. Américo
de Castro e presentes os Excmos. Srs. Des.
responsáveis Afonso Lopes, Gonçalves da

nula a relacão, enviado o dr. Agem de Penna.
 Recurso 212/55 de Barbacena. Recorrido: PSD. Recorrido:
 Juiz Eleitoral. Deram provimento.
 Recurso nº 160/55, digo, provimento. Recurso relatado
 pelo dr. Arri Bode. Recurso nº 160/55 de Diamantina
 Recorrido: PST Recorrido: Junta Apuradora. Jul-
 gamo prejudicado o recurso e mandaram juntar
 o processo do de julgamento anterior. Recurso
 relatado pelo dr. Delcyano Vieth. Recurso nº 44/55 de
 Ferraz - Vila Botum - Gaim. Recorrido: ADN Recorrido:
 Juiz Eleitoral e PSD - Adiado o julgamento
 a pedido do dr. Agem de Penna. Pelo dr. Guendel de
 Alho foi relatada a denúncia nº 37/55 de Pete Bagôas.
 Suscitante: Juiz Eleitoral. Julgarão procedente
 a denúncia e nula a relacão. Pelo dr. Arri Bode foi
 relatada a denúncia nº 39/55 de Leopoldina. Suscitante:
 Juiz Eleitoral. Julgarão improcedente as denúncias
 primeiras, quarta e quinta e validas as relações;
 procedente a segunda denúncia e nula a relacão,
 contra o voto do dr. Agem de Penna; procedente,
 em parte, a terceira denúncia e nula a relacão federal
 enviado o dr. Agem de Penna; e converteram o jul-
 gamento em diligencia quanto à sexta denúncia.
 Pelo dr. Joao Amador foi relatada a denúncia nº 40/55
 de Sao Gotardo. Suscitante: Juiz Eleitoral. Jul-
 gamo procedente a denúncia e nula a relacão,
 enviado o dr. Agem de Penna. Pelo dr. Delcyano
 Vieth foram relatadas as denúncias: 27/55 de Ban-
 dias Suscitante: Juiz Eleitoral Adiado o pedido
 do dr. Agem de Penna. 35/55 de Almenara Susci-
 tante: Juiz Eleitoral - Julgarão procedente a
 denúncia e nula a relacão enviado o dr. Agem
 de Penna. Pelo dr. Arri Bode foi relatada a

consulta n.º 371/55 de Guaranesis, Lavrentie.
 Jury Eleitoral. Que tenham certeza
 de primeira parte a mandaram remeter ao
 Jury regio de Decisao de preferida quanto à se-
 gunda parte da consulta. Auto n.º 516/54 - Bemis
 de membro do Director do PSD em São José
 do Jacui Bequerumb. Foi Barros de Uruema.
 Hanno logaram a renuncia mandando fazer a
 substituição João de Aguiar a seu fi relatado o
 processo n.º 112/54 de Onatias Barbosa. Bemis de
 membro do Director Municipal do UDN em
 Pantan do deserto, Onatias Barbosa. Bonaventura
 julgamentos em diligencia. Onda mais laudo,
 o n.º de. Incidente declarou encerrado a sessao
 e, por constar, em, Foi Antonio Pereira Senaco,
 Subsecretario do Tribunal, laudo e prante etc fi

- Presidente -